

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHY, CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
01/06/2016 14:29 7348



**BENEDITA NEVES SANTOS**, brasileira, viúva, Rua Alegre, n.º10, São Bento/MA, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 67 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, promover **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR** em desfavor do Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por violação aos deveres de imparcialidade e isenção dos magistrados, lesão aos princípios administrativos e prática de tráfico de influência, nos seguintes termos.

Advertindo que o Reclamado vem se utilizando da amizade íntima que possui com a Corregedora Nacional de Justiça Senhora Fátima Nancy Andriguy para perseguir e ameaçar inúmeras pessoas no Maranhão.

## **I. OS FATOS QUE ORIGINAM A ARGUIÇÃO**

A sociedade maranhense tem sido injustificada, pelas decisões e artimanhas processuais patrocinadas pelos beneficiários diretos e por “forças ocultas” que se sobrepõem ao Representado.

O Representante serve-se da presente para noticiar graves irregularidades que vêm sendo cometidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, levadas a termo pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que é Presidente do referido Tribunal e tem se valido do prestígio que lhe confere o cargo para “montar” uma rede de influências que abarca até mesmo o chefe do poder executivo estadual, o Governador do Estado do Maranhão Flávio Dino de Castro e Costa e o Presidente da

Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Humberto Araújo Coutinho, gerando benefícios mútuos às partes envolvidas no “lobby” formado, conforme se passa a relatar.

Antes de tudo, pontua-se que o irmão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Senhor Cleomar Tema Cunha, vulgo Tema Cunha, é o prefeito do município de Tuntum/MA e já foi preso pela Polícia Federal quando da realização de operação visando desbaratar crimes contra o erário público, na oportunidade teve total apoio do Governador Flávio Dino de Castro e Costa, então Deputado Federal e advogado dos réus.

Frise-se que o fato acima ocorreu dada a robusta proximidade mantida entre o Chefe do Executivo Estadual (Flávio Dino) e seu assecla, o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cleones Carvalho Cunha), em um grande esquema de troca de favores que é ofensivo à moralidade e à ética que sempre devem nortear a administração pública.

Alias, chama atenção o procedimento levado a efeito pelo Representado, conforme será demonstrado adiante, consistente nos favores buscando beneficiar sempre o Estado do Maranhão em quaisquer ações ajuizadas perante a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, notadamente decisões relativas a processos de políticos ligados ao Governador do Maranhão e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, nas quais as decisões sempre são proferidas em favor do Estado e/ou de aliados (suspensões de liminares, por exemplo) e, por óbvio, em benefício direto ou do Governador Flávio Dino ou do Presidente da Assembleia Dep. Humberto Coutinho.

Em troca, o chefe do executivo estadual (utilizando-se do Governo do Estado) repassa gigantescas verbas, através de convênios ou outros meios, ao município chefiado pelo Prefeito Cleomar Tema Cunha que é irmão do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, tudo para beneficiar diretamente e “ajudar” o Chefe do Executivo Municipal de Tuntum/MA vulgo Tema Cunha e o Representado Cleones Carvalho Cunha.

Hoje se sedimentou, sobretudo no meio jornalístico que as causas envolvendo políticos, têm o dedo do assecla do Governador, Cleones Carvalho Cunha. A notória amizade íntima do Representado com o Governador e o Presidente da Assembleia é de fácil percepção.

A proximidade entre os agentes, no presente caso, é tamanha, que já foi noticiada em diversos portais eletrônicos e “blogs” com grande número de acessos na região, nos quais é possível encontrar diversas fotos do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão confraternizando com o Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino e do Prefeito de Tuntum vulgo Tema Cunha com o Governador do Estado e com o Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão.

O irmão do Representado é cabo eleitoral do Dep. Humberto Coutinho (Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão) e braço direito e apoiador do Governador Maranhense Flávio Dino, razão porque os dois tiveram expressiva votação no município de Tuntum/MA.

O Senhor Tema Cunha, irmão do Desembargador Cleones Cunha já figurou em diversas oportunidades nas páginas policiais, foi detectado pelo TCEMA que o Prefeito de Tuntum/MA além de exercer a chefia do executivo municipal, figurava ainda como médico na cidade de Bacabal/MA recebendo pelo SUS que fica a “apenas” 178 (cento e setenta e oito) quilômetros da cidade de Tuntum/MA.

O Tribunal de Contas do Estado tem apurado as várias denúncias contra o prefeito de Tuntum (tomada de contas especiais), por seus Conselheiros que não se rendem a rede de influência que foi montada, em breve o resultado será divulgado pelo TCE/MA.

Em outra oportunidade o Sr. Cleomar Tema Cunha foi preso durante a “Operação Rapina” da Polícia Federal em conjunto com outros sete prefeitos maranhenses por desvio de valores de R\$ 4.100.000,00. Com os prefeitos presos, aproximadamente vinte outras pessoas foram denunciadas em ação protocolada na Justiça Federal, sendo que Tema Cunha irmão do representado é acusado de realizar saques de dinheiro público “na boca do caixa” e montar processos licitatórios para conferir-lhes aparência de legalidade.



*Na foto, à direita o Prefeito Municipal de Tuntum/MA Tema Cunha, irmão do Representado, quando foi preso durante a "Operação Rapina", no ano de 2007.*

Alguns "blogs" noticiaram o "aniversário" de 08 (oito) anos da prisão de Cleomar Tema Cunha durante a "Operação Rapina" da Polícia Federal, em 13 de dezembro de 2015 (docs)

Mas não é só. Não por acaso, o sobrinho do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que ocupa atualmente o cargo de Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (por indicação direta do Des. Cleones Carvalho Cunha) o advogado Carlos Seabra Coelho "coincidentemente" vence várias licitações para contratação de serviços jurídicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias/MA que é controlada pela "Família do Dep. Humberto Coutinho", Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, obtendo assim contratos milionários.

Blogs locais noticiaram a "farrá das licitações" na Prefeitura de Caxias/MA, dando ênfase a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas que são prestados pelo advogado Dr. Carlos Seabra Coelho (sobrinho do Representado) pela "bagatela" de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais. A mesma notícia dá conta de que o referido advogado sempre vence as licitações de tal natureza naquele município que é controlado pela família do Presidente da Assembleia.

Não é de se estranhar que o mesmo advogado e sobrinho do Desembargador Cleones Cunha atue como advogado nas causas

peçoais do Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Deputado Humberto Ivar Araújo Coutinho que pertence à família do atual Prefeito da cidade de Caxias/MA Leonardo Barroso Coutinho.

Documentos juntados comprovam que o Dr. Carlos Seabra Coelho atua como advogado em causas peçoais do Sr. Humberto Ivar Araújo Coutinho (Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão), a exemplo de decisão proferida nos autos do Processo nº 2015/0104791-5 – Agravo/ Recurso Especial.

O Desembargador Representado (cujo sobrinho, como se disse ocupa atualmente o cargo de Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, logrando “êxito” em diversas contratações para prestação de serviços de consultoria jurídica, mediante a “realização” de licitações junto à Prefeitura controlada por seu superior hierárquico Dep. Humberto Coutinho) é visto confraternizando em diversas ocasiões e não fazem nenhuma questão de esconder a relação “imoral” de proximidade que o seu grupo político e de seu irmão, o Prefeito de Tuntum/MA Tema Cunha, possuem com o Governador e com o Presidente da Assembleia.

Como exemplo, encaminha-se notícia, na qual é mostrado o Desembargador representado juntamente com o Presidente da Assembleia Legislativa prestigiando a posse do Prefeito de Tuntum/MA vulgo Tema Cunha (irmão do Des. Cleones Carvalho Cunha).

Em trecho de notícia datada de 02 de janeiro de 2013 (Blog do Pedro Jorge), é dito que:

“Tudo começou com uma linda Missa que deu início as solenidades de posse do prefeito Tema e do vice-prefeito Ciro Ricardo, a Missa foi celebrada pelo Frei Leonardo Trota”.

“Logo após a Santa Missa uma multidão estava esperando o grande líder Tema no patamar da Igreja para ver de perto um dos maiores momentos da história de Tuntum. Com Nelson do Nanxim sendo o mais novo vereador a dar posse a um prefeito em Tuntum”.

“Tema e Ciro foram empossados na presença de milhares de tuntuenses que estão a espera de mudanças. **A solenidade contou com pessoas ilustre de Tuntum e do Maranhão na composição da mesa o ex-deputado Humberto Coutinho, o Desembargador Cleones Cunha,** o líder político Josinaldo Bilio, o ex-prefeito Luizão, a ex-prefeita Rita Maria, o Dr. Carlos Seabra, o vereador Jota, o prefeito Tema e sua esposa Daniella, o vice Ciro Ricardo e sua esposa Mariane Araújo e o presidente da Câmara que deu posse ao Tema e ao Ciro o Nelson do Nanxim”.

“O Des. Cleones Cunha fez um pronunciamento emocionante no qual representou todos os familiares do Tema”.

Tamanha é a proximidade de todos os envolvidos nessa questão que o meio jornalístico já publicou diversas vezes as relações do representado com processos de interesse dos políticos locais. Tal notícia é bastante para deixar clara a relação de proximidade entre o Desembargador Cleones Carvalho e seu irmão, o Prefeito de Tuntum, e o Sr. Humberto Ivar Araújo Coutinho, que é Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Não causa espanto que o sobrinho do Representado, portanto, tenha se tornado Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa (por indicação pessoal do Des. Cleones Carvalho Cunha), em ato de “nepotismo cruzado”, conforme se demonstrará adiante.



*Na foto, o segundo da esquerda para a direita, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha (no centro da imagem) presente na missa de posse do seu irmão, Cleomar Tema, como Prefeito do Tuntum – MA, oportunidade na qual também se fez presente o Sr. Humberto Araújo Coutinho, Presidente da Assembleia do MA*

Não há imparcialidade pela relação de proximidade e intimidade mantida entre o Des. Cleones Carvalho Cunha, o Dep. Humberto Araújo Coutinho, o Prefeito de Tuntum/MA Tema Cunha e o Governador Flávio Dino.

De todo modo, há um posicionamento completamente diferente em relação às demais partes processuais, no caso houve até a nomeação do sobrinho do Desembargador Representado para ocupar cargo na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Pois bem, como forma de retribuição do “favor”, em uma “farra de nepotismo” escancaradamente o Desembargador

Representado nomeou o sobrinho do Dep. Humberto Araújo Coutinho, o Sr. Leonardo Barroso Coutinho (Prefeito de Caxias) para exercer cargo em seu gabinete pessoal no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ato este que, sem dúvida nenhuma, além de falta disciplinar representa ato de improbidade administrativa, que merece investigação por parte do Ministério Público Estadual.

Ao nomear para o próprio Gabinete no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o sobrinho do Dep. Humberto Araújo Coutinho, o Representado claramente realizou nepotismo cruzado.

De outra sorte o Tribunal de Justiça do Maranhão serviu como cabide de emprego político pois em momento posterior o então assessor do Des. Cleones Carvalho Cunha foi eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Caxias, um lamentável episódio do Poder Judiciário do Maranhão.

É lamentável que o referido Desembargador, dado a tais “arranjos e favores”, venha a desempenhar o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, função que deveria ser desempenhada por indivíduo com reputação ilibada e conduta condizente com os preceitos de moral e infelizmente não o é, apesar de parecer ser.

Em anexo, é encaminhada cópia da Resolução Administrativa nº 214/2015, que nomeou o sobrinho do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Sr. Carlos Seabra de Carvalho Coelho para o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão, na gestão do Dep. Humberto Coutinho.

Da mesma forma constam em anexo publicações no Diário Oficial do Poder Judiciário que dão conta de que parentes (sobrinhos) do Dep. Humberto Coutinho foram lotados no gabinete do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a exemplo do Sr. Leonardo Barroso Coutinho, então assessor e hoje Prefeito Municipal de Caxias.

Rememorando que é na cidade de Caxias que o sobrinho do Des. Cleones Carvalho Cunha, o Dr. Carlos Seabra Coelho, “vence” os processos licitatórios para prestar assessoria jurídica ao município.

O Desembargador representado ainda concede todas as decisões judiciais pleiteadas pelo Estado do Maranhão inclusive sem movimentar o sistema de acompanhamento processual do TJMA na finalidade nítida de ocultar tais decisões e muitas, ou senão a maioria delas, em afronta a entendimentos pacíficos do Superior Tribunal de Justiça.

Por outro lado o Governador Flávio Dino retribui tais favores, concedendo benefícios e repasses de verbas recursos públicos ao irmão do Desembargador Cleones Carvalho Cunha o Senhor Tema Cunha que é Chefe do Poder Executivo Municipal em Tuntum.

Nenhum outro prefeito do Maranhão tem recebido tantos convênios, ou melhor, favores do Governador do Estado do que o irmão do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão Senhor Tema Cunha clara troca de favores.

O Senhor Tema Cunha, além de Prefeito Municipal de Tuntum, passou a ser muito próximo do Governador Flávio Dino e apoiador direto do Governador, tendo em vista a sua influência no judiciário estadual por ser irmão do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão chamado como uma espécie de entregador de memoriais.



*Na foto, da esquerda para a direita: o Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, o Desembargador Representado, Cleones Carvalho Cunha e o Sr. Humberto Coutinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.*



A imagem acima se presta a desenhar nitidamente a relação de proximidade mantida entre o Desembargador representado, o atual Governador do Estado do Maranhão e o Sr. Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão que fecha a relação triangular de trocas de favores e de atos de nepotismo praticados pelos envolvidos, ora noticiada, e que vai de encontro aos deveres de moralidade e imparcialidade que norteiam a atividade judicante dos quais parece ter se esquecido o Representado Cleones Carvalho Cunha.

Para exemplificar as “graças” concedidas pelo Governador Flávio Dino em retribuição aos favores prestados pela família Cunha, através do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, é possível citar convênio milionário que foram firmados entre o Governo do Estado do Maranhão e a Fundação ligada ao Prefeito de Tuntum (irmão do Des. Cleones Cunha) conforme notícia que instrui a presente representação, e é abaixo transcrita:

“O governo Flávio Dino, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES), firmou convênio milionário com a Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, que é presidida por Bento Inácio da Silva”.

**“Ocorre que Bento é vigia da residência do prefeito de Tuntum, Cleomar Tema. O último, vale recordar, foi um dos fortes cabos eleitorais de Dino na região quando o mesmo foi candidato a deputado federal em 2006 e conseguiu votação expressiva sem nem ter pisado na localidade. Ao que parece, chegou a hora de retribuir todo empenho de Tema na época”.**

“O objeto do contrato milionário, segundo publicação do Diário Oficial, seria o apoio financeiro para operacionalização de serviços de diagnose por imagem, de média e alta complexidade, em nível ambulatorial, de tomografia, mamografia, radiologia, ultrassonografia e de diagnóstico em laboratório clínico, com capacidade para atendimento da população da região de Presidente Dutra, Barra do Corda e Presidente Dutra”.

“Assinado em 30 de dezembro de 2015 pelo secretário de Saúde, Marcos Pacheco, e o presidente da Fundação e vigia do prefeito, Bento Silva, o convênio terá duração de doze meses e conta com exatos R\$4,8 milhões dos cofres públicos”.

“Vale destacar que quando, através da internet, são solicitadas as certidões de Regularidade Fiscais da Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum a resposta é que não há informações suficientes. Como foi celebrado esse contrato se a empresa não está regular? Fica o questionamento”.

Fonte: <http://luispablo.com.br/politica/2016/02/governo-firma-convenio-milionario-com-empresa-ligada-ao-prefeito-de-tuntum/>

Na mesma notícia é veiculada imagem que mais uma vez se presta a demonstrar a relação mantida entre Flávio Dino e o

irmão do Desembargador ora representado e deixa nítida a finalidade de troca de favores que norteiam a relação mantida entre o Governo do Estado do Maranhã, o judiciário maranhense, na pessoa do desembargador representado e os demais agentes públicos citados:



*Na foto, à esquerda Flávio Dino e à direita o Prefeito de Tuntum/ MA, vulgo Tema Cunha (irmão do Des. Cleones Carvalho Cunha), após celebração de convênio milionário com empresa que “pertence ao vigia da residência” do Prefeito Municipal na imagem, rindo.*

O extrato do convênio celebrado também consta da documentação anexa para descortinar a real situação que foi montada na finalidade de realizar “tráfico de influência” compondo uma relação lobista cuja única finalidade é beneficiar amigos, parentes, e todos aqueles que possam colaborar com as práticas imorais e ilegais perpetradas.

Em verdade, o atual Governo do Estado do Maranhão tem se mostrado corrupto e lesivo ao interesse público, pois capaz de arquitetar rede de influência que abrange o Poder Judiciário, através dos favores do Desembargador Representado e do Poder Legislativo através da Assembleia Legislativa entre outros órgãos todos mobilizados para beneficiar interesses particulares dos apadrinhados da atual gestão.

As imagens abaixo mostram o Governador Flávio Dino em inauguração do Centro de Imagem Antônio Joaquim da Cunha, na cidade de Tuntum, acompanhado do Prefeito Cleomar Tema Cunha.

Outros municípios da região, não recebem benefícios que possam ser minimamente comparados àqueles direcionados à cidade de Tuntum, e ao seu gestor municipal o irmão do Desembargador Cleones Cunha, também eles não têm um irmão Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.



*Na foto, ao centro o Governador Flávio Dino e à direita o Prefeito Municipal de Tuntum/MA Tema Cunha (irmão do Des. Cleones Carvalho Cunha)*



*Na foto, de azul o Governador Flávio Dino e de amarelo o Prefeito Municipal de Tuntum/MA Tema Cunha (irmão do Des. Cleones Carvalho Cunha)*

Sendo assim a rede de influências arquitetada possivelmente pelo Governador Flávio Dino e da qual fazem parte o assecla e Desembargador Representado Cleones Carvalho Cunha compromete sobremaneira a atuação imparcial do Poder Judiciário Maranhense em especial em causas nas quais figure como parte do

Estado do Maranhão fato que não se pode admitir e de certo merece a atenção desta Corregedoria Nacional de Justiça.

Se sabe que são deveres do magistrado assegurar às partes igualdade de tratamento no processo bem como prevenir ou repelir qualquer ato atentatório contra a dignidade da justiça. A fuga da imparcialidade é conduta que vai de encontro com os dois deveres e quebra a isonomia entre as partes e a dignidade da Justiça que cai em descrédito perante a sociedade.

Cabe ao magistrado dirigir o processo e o deve fazer atento aos deveres de probidade, respeito e isonomia entre as partes o que não acontece nos processos que tramitam na Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão figurando como parte o Estado do Maranhão, sempre a favor do Estado do Maranhão, para cumprir com o seu papel na rede de troca de favores e tráfico de influência estruturada com o Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino.

Evidentemente, a quantia de recursos públicos repassados ao irmão do Presidente do Tribunal de Justiça e prefeito de Tuntum pelo Governador do Estado, retira do Desembargador Cleones Carvalho Cunha a isenção mínima para apreciar processo de interesse do Poder Executivo.

Ao contrário disso, o Desembargador representado obteve para o seu sobrinho o Sr. Carlos Seabra Coelho o cargo comissionado de Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão bem como a rede de influências em questão rendeu ao Sr. Carlos Seabra Coelho várias contratações para prestação de "consultoria" jurídica em municípios do interior do Estado.

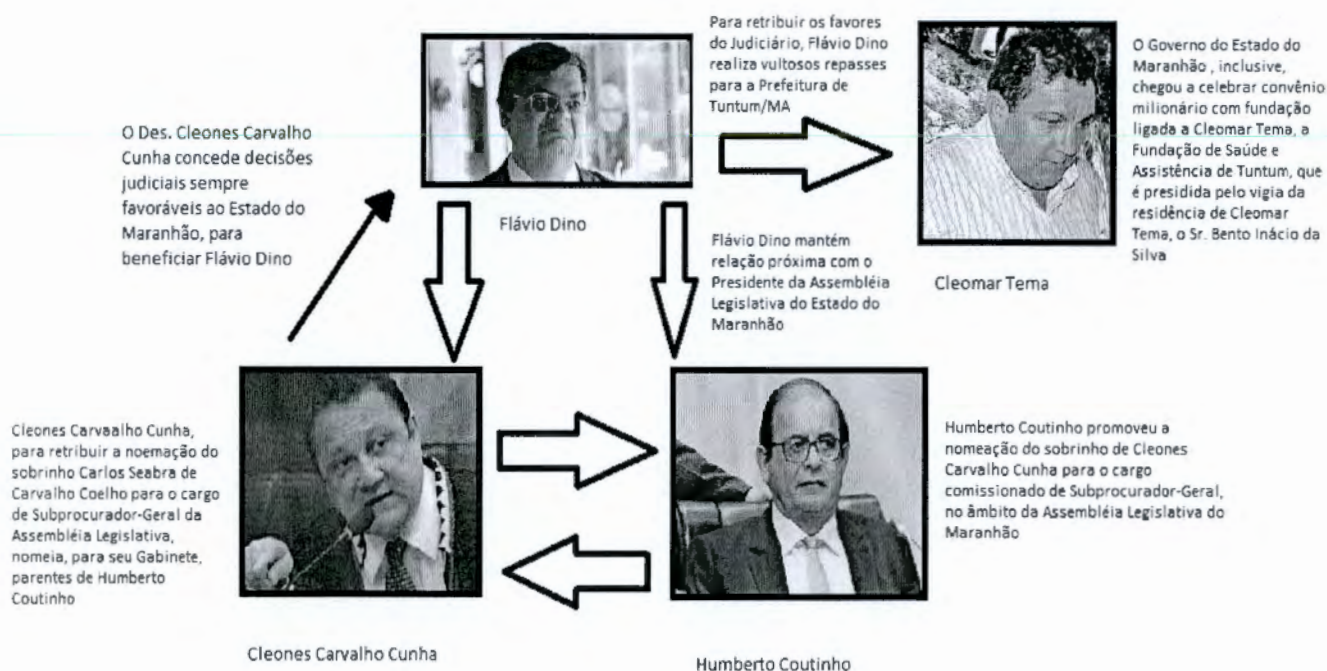
O Desembargador Cleones Cunha nomeou para compor seu gabinete, parentes do Sr. Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, notadamente o Sr. Leonardo Barroso Coutinho.

É essa a situação fática que tem comprometido sobremaneira a prestação jurisdicional imparcial no Estado do Maranhão. É impossível que se tenha um Judiciário isento, quando o mesmo se envolve, através do próprio presidente do Tribunal de Justiça, em rede de tráfico de influências e troca de favores. Importa dizer que, hoje em dia, qualquer um que litigue com o Estado do Maranhão e, por exemplo, obtenha medida liminar em seu favor

sabidamente terá a liminar suspensa pelo Tribunal de Justiça por simples vontade do Governador.

Assim o envolvimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos relatos merece a atenção desta Corregedoria Nacional de Justiça para que sejam adotadas medidas que venham a recompor o prestígio e a isenção do Judiciário Maranhense perante e para com a sociedade como um todo salientando que qualquer tentativa errônea de promover o arquivamento de plano, necessariamente enfrentará recurso ao plenário.

Para ilustrar a grande teia de relações e influências aqui descrita servimo-nos do quadro abaixo que descreve a configurada situação atualmente entre os poderes executivo, judiciário e legislativo abarcando prefeitos de municípios do interior do estado (Tema Cunha irmão de Cleones Carvalho Cunha), vejamos o gráfico:



*No Quadro ilustrativo da rede de relações, composta pelo Governador Flávio Dino, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão Cleones Carvalho Cunha, Prefeito de Tuntum/MA Tema Cunha (irmão do Des. Tema Cunha) e o Dep. Humberto Ivar Coutinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão*

É esta a situação de ilicitudes entre atos de improbidade administrativa, imoralidade e ilegalidade que vêm sendo cometidas pelos senhores referidos.

## II. DAS FUNDADAS RAZÕES DA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

A notória situação vivenciada coloca o judiciário local em situação vexatória e de “quatro” perante o Governador do Estado que repassa cifras elevadas com a finalidade de beneficiar o Prefeito de Tuntum e obter decisões favoráveis ao seu interesse.

A presente representação diz respeito à rede de troca de favores e tráfico de influência arquitetada pelo Desembargador Representado, Cleones Carvalho Cunha (e pelo chefe do Poder Executivo Estadual, Flávio Dino, e outros agentes), e que rendeu nomeações de parentes dos envolvidos para cargos nos órgãos da Administração Pública em que os mesmos possuem influência.

Exemplo disso é a nomeação do advogado Dr. Carlos Seabra Coelho sobrinho do Desembargador Cleones Carvalho para o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão favor retribuído com a nomeação de parentes do Presidente da Assembleia Humberto Coutinho para cargos no gabinete do Des. Cleones Carvalho Cunha, notadamente, Leonardo Barroso Coutinho, incorrendo em afronta à súmula 13 do STF.

Sendo assim, configurada está a conduta ilegal e ímproba por parte do Desembargador representado, a desencadear a atuação da Corregedora Nacional de Justiça.

Lado outro, o Representado deve responder pela nomeação da Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário a Sra. Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, cunhada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

## III. PEDIDO

Em vista de todo o exposto, requer a Vossa Excelência o recebimento da presente arguição, na forma do art. 67 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, requerendo que os fatos sejam objeto de apuração, instaurando o Processo Administrativo Disciplinar, intimando o arguido para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias suas razões para análise do Tribunal.

Protesta pela concessão liminar para que o Representado seja impedido de apreciar processos de interesse do Estado do Maranhão e da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Protesta o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, sobretudo testemunhal e documental.

Dá-se a causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Termos em que,  
Pede e espera deferimento,  
São Bento, 28 de abril de 2016.**

*Benedita Neves Santos*

**Benedita Neves Santos**

**RG nº. 000933318598-0 SSP/MA**